DocuSign Envelope ID: 7192BBA3-98D3-43A3-B101-7C2F08FB0CE9

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 45.018.961/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de março de 2024, às 13:00] horas, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.695.922/0001-09, instituição administradora do **NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.018.961/0001-61 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"),.

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da 1ª Série Sênior e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 1ª Série Sênior, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> *"**g) Prazo de duração:** 27 (vinte e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.*
>
> ***h) Amortização**: do 25º (vigésimo quinto) mês até o 27º (vigésimo sétimo) mês, a contar da primeira integralização de Cotas da Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
>
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*

25º mês	26º mês	27º mês
1/3	**1/2**	**1/1**

> ***i) Resgate:** no 27º (vigésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série Sênior.*

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

DocuSign Envelope ID: 7192BBA3-98D3-43A3-B101-7C2F08FB0CE9

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 15 de março de 2024.

DocuSigned by: Jonatas Oliveira

Jonatas Oliveira
Presidente

DocuSigned by: Erick Sayans

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by: Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by: Guilherme Vitor Anjo Lourenço

DocuSigned by: Daniel Francisco Granado

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

DocuSign Envelope ID: 7192BBA3-98D3-43A3-B101-7C2F08FB0CE9

ID
SERVIÇOS
FINANCEIROS
CTVM

DocuSign Envelope ID: 7192BBA3-98D3-43A3-B101-7C2F08FB0CE9

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO I

3ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA OFERTA DE COTAS DA 1ª SÉRIE SÊNIOR DO NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL,
INSCRITO NO CNPJ Nº 45.018.961/0001-61
("Fundo")

A Oferta das Cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) Forma de colocação: Esforços Restritos (Instrução CVM 476).

b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.

c) Quantidade de Cotas: até 10.000 (dez mil) Cotas.

d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

e) Valor total da oferta: até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM 476.

g) Prazo de duração: 27 (vinte e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas.

h) Amortização: do 25º (vigésimo quinto) mês até o 27º (vigésimo sétimo) mês, a contar da primeira integralização de Cotas da Série, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

25º mês	26º mês	27º mês
1/3	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 27º (vigésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série Sênior.

j) Rentabilidade Alvo: 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano).

k) Custos de distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas.

l) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

m) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 15 de março de 2024.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E869F0DAF49F...

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL